PORTARIA Nº 18/2023

"Dispõe sobre nomeação de Servidor que especifica"

MAICON JORGE DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno vigente, e considerando os termos da Lei nº 1326 de 30 de junho de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal da Lindoia e estabelece outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a senhora MARIA ANGELICA SABBAGH DE CASTRO, nomeada na função de Controle Interno nesta Câmara Municipal durante o período de 10 de julho a 29 de julho de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 1.337/14.

Art 2º O servidor ora nomeado fará jus à gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar nº 1.337/14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de julho de 2023.

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de julho de 2023.

Natalia Ester Olivotto Ferrari
Departamento de Administração e Finanças